Documento de Informação Fundamental

ODDO BHF Polaris Dynamic CI-EUR

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

ODDO BHF Polaris Dynamic, organismos de investimento colectivo em valores mobiliários ("OICVM")
(doravante o "Subfundo").
Um subfundo da SICAV ODDO BHF II (doravante a "SICAV"), gerida pela ODDO BHF Asset Management Lux
Classe de acções ODDO BHF Polaris Dynamic CI-EUR
ISIN: LU2192035942
Website: am.oddo-bhf.com
Para informações adicionais, ligue: +352 45 76 76 - 01
Este Subfundo é autorizado no Luxemburgo pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier* do Luxemburgo. O Subfundo é gerido pela ODDO BHF Asset Management Lux (a "Sociedade Gestora"). A Sociedade Gestora faz parte do Grupo ODDO BHF. A *Commission de Surveillance du Secteur Financier* ("CSSF") é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management Lux no que diz respeito ao documento de informação fundamental.
Data de preparação deste documento de informação fundamental: 01/11/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O Subfundo é um OICVM ao abrigo da Directiva 2009/65/CE, assumindo a forma de uma SICAV. As acções só estão disponíveis para aquisição por contrapartes elegíveis ou investidores profissionais na acepção da Directiva 2014/65/UE (MiFID II). O investimento mínimo é de 10 milhões de euros. Os rendimentos obtidos pela classe de acções são reinvestidos no Subfundo e não distribuídos.

PRAZO

O Subfundo é constituído por um período indeterminado. O Conselho de Administração pode propor a liquidação da SICAV numa Assembleia Geral Extraordinária se os activos forem inferiores ao mínimo regulamentar. Pode também fazê-lo numa base discricionária, depois de a CSSF ter aprovado a liquidação e de os accionistas terem sido informados. Consulte a secção "Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?" para obter informações sobre a possibilidade de efectuar resgates e a frequência destes.

OBJECTIVOS

O objectivo de um investimento no Subfundo é alcançar um crescimento atractivo dos activos com flutuações de valor reduzidas, através de investimentos orientados para o valor e da constituição de investimentos em fundos sustentáveis acima da média. A alocação a acções varia entre 70% e 100%. Até 10% dos activos podem ser investidos em unidades de participação de fundos de investimento e ETF. Até 10% dos activos também podem ser investidos em certificados de metais preciosos, que visam acompanhar os movimentos do preço 1:1 ("certificados Delta 1"). O Subfundo pode igualmente ser gerido com recurso a futuros financeiros. O Subfundo também pode investir até 20% dos seus activos em instrumentos do mercado monetário e depósitos a prazo (depósitos overnight ou depósitos com prazo até 12 meses). Pode também deter até 20% em caixa. O Subfundo pode igualmente ser gerido com recurso a futuros financeiros. O Gestor de Investimentos incorpora os riscos de sustentabilidade no seu processo de investimento, tendo em conta as características ESG (ambientais, sociais e de governação) das decisões de investimento e quaisquer impactos negativos significativos que as decisões de investimento possam ter nos factores de sustentabilidade. Os critérios ESG são considerados utilizando uma abordagem que pode ser dividida em três etapas: Exclusões, classificações ESG e intensidade de carbono. O Subfundo investe activamente em acções a nível mundial. O Subfundo é gerido activamente e baseia-se em 43% no MSCI Europe (NTR) EUR, 43% no MSCI USA (NTR) EUR, 4% no MSCI Emerging Markets Daily (NTR) EUR e 10% no JPM Euro Cash 1 M como índice de referência**, que constitui a base para a gestão interna do risco. Procura ultrapassar o desempenho do índice de referência em vez de o replicar com exactidão. Tal permite diferenças significativas, tanto positivas como negativas. Por esse motivo, o desempenho do Subfundo pode diferir significativamente do desempenho dos índices de referência indicados. O Gestor de Investimentos goza de discricionariedade plena em relação à composição dos activos do Subfundo. Embora o Subfundo detenha geralmente activos que são componentes do índice de referência, pode investir nesses componentes em diferentes graus e deter ainda activos que não são componentes do índice de referência.
O Subfundo é um fundo do Artigo 8.º ao abrigo do SFDR.***

O depositário é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch.

Encontrará mais informações práticas (em inglês) sobre o Subfundo, o Prospecto, os relatórios anuais e semestrais e os preços de emissão e de resgate actuais, gratuitamente, no nossowebsite "am.oddo-bhf.com" ou poderá obtê-los gratuitamente, em qualquer altura, junto da sede social da SICAV, situada em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

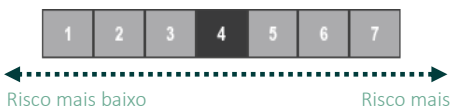
O Subfundo destina-se a todos os investidores cujo objectivo seja a criação e/ou optimização de património. Os investidores deverão estar em condições de suportar flutuações de valor e perdas consideráveis e não deverão necessitar de qualquer garantia de que o montante original investido será devolvido. Em algumas circunstâncias, o Subfundo pode não ser adequado para investidores que pretendam liquidar o seu investimento no Subfundo no prazo de cinco anos. A avaliação da Sociedade Gestora não constitui um conselho de investimento. O seu objectivo é dar aos investidores uma primeira indicação sobre se o Subfundo é adequado para eles, tendo em conta o seu nível de experiência, apetência pelo risco e horizonte de investimento.

PRESTAÇÕES E CUSTOS DE SEGUROS

Os custos de seguros não estão incluídos nos cálculos.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco assume que o produto é mantido durante 5 anos. O risco efectivo pode variar significativamente se fizer uma mobilização antecipada do capital numa fase inicial e o capital restituído poderá ser inferior

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 4 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média categoria de risco. O risco de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro é avaliado como de nível médio. É possível que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para executar o seu pedido de resgate.

Os seguintes riscos materialmente relevantes não são totalmente tidos em conta pelo indicador de risco:
Condições de mercado invulgares ou acontecimentos imprevisíveis significativos podem ampliar os riscos deste Subfundo e dar origem a um aumento de outros riscos, tais como os riscos de contraparte, os riscos de liquidez e os riscos operacionais.

O Prospecto contém uma descrição pormenorizada de todos os riscos. Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos
Exemplo de investimento: 10.000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	**Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.**		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	5.150 €	4.440 €
	Retorno médio anual	-48,5%	-15,0%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.430 €	10.150 €
	Retorno médio anual	-15,7%	0,3%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.540 €	13.970 €
	Retorno médio anual	5,4%	6,9%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	13.440 €	17.430 €
	Retorno médio anual	34,4%	11,7%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor, ou as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 01/2025 e 09/2026. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 02/2018 e 02/2023. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 11/2016 e 11/2021.

O QUE SUCEDE SE A SOCIEDADE NÃO PUDER PAGAR?

Os activos do Subfundo são mantidos separados dos activos de outros fundos e dos activos próprios da Sociedade Gestora. Em caso de insolvência da Sociedade Gestora, os activos do produto, que são detidos pelo depositário, não serão afectados.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que esses custos terão sobre o investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento. Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado;
- São investidos 10.000 €.

Cenários

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	140 €	1.004 €
Impacto dos custos anuais	1,4%	1,5%

*Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 8,4% antes dos custos e 6,9% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

One off costs upon entry or exit		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga. Este valor inclui custos de distribuição. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efectivo.	0 €
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto.	0 €
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,85% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano	85 €
Custos de transacção	0,39% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	39 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Até 10% do montante pelo qual o desempenho da acção excede o desempenho do índice de referência (€STR + 600 pb) no final de um período contabilístico.	16 €

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Este produto é adequado a investimentos de longo prazo. Em princípio, as acções do Subfundo podem ser resgatadas em cada dia de avaliação. A Sociedade pode suspender o resgate de acções se considerar necessário em circunstâncias excepcionais, tendo em conta os interesses dos accionistas, ou restringir o resgate de acções se os pedidos de resgate dos accionistas atingirem um limite pré-definido além do qual os pedidos de resgate não podem ser realizados no interesse de todos os accionistas, no seu conjunto. A Sociedade Gestora pode implementar medidas como o *swing pricing*, segundo o qual os custos decorrentes de emissões ou resgates (por exemplo, custos de transacção) são alocados a accionistas de acordo com a origem, reduzindo assim o risco de diluição para accionistas que permaneçam no Subfundo. Consulte o Prospecto para mais informações sobre este ponto.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se tiver alguma queixa, contacte ODDO BHF Asset Management GmbH, Client services, Herzogstraße 15, 40217 Düsseldorf; kundenservice@oddo-bhf.com. Qualquer queixa relativa à pessoa que lhe aconselhou ou lhe vendeu este produto deve ser dirigida directamente a essa pessoa.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES?

O Subfundo está sujeito à legislação fiscal do Luxemburgo. Isto pode ter um impacto na tributação do seu rendimento deste Subfundo. Além disso, outros regulamentos fiscais podem ser relevantes, dependendo da sua situação pessoal. Em caso de dúvida, consulte um consultor fiscal.

Poderá encontrar informações sobre o desempenho nos últimos 10 anos no nosso website: "am.oddo-bhf.com". Se a classe de acções tiver sido lançada há menos de 10 anos, o desempenho é apresentado para todos os anos civis completos desde o lançamento. Para mais informações sobre as características ambientais e/ou sociais do Subfundo, consulte o Anexo ao Prospecto.

Os detalhes sobre a actual política de remuneração da Sociedade Gestora estão disponíveis em "am.oddo-bhf.com". Isto inclui uma descrição dos métodos utilizados para calcular a remuneração e os benefícios pagos a grupos específicos de colaboradores, bem como a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios e a integração da gestão do risco de sustentabilidade na remuneração. Pode ser solicitada gratuitamente uma cópia em papel à Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora só pode ser responsabilizada se as informações obtidas a partir deste documento forem enganosas, incorrectas ou incoerentes com as partes relevantes do Prospecto.

** JPM Euro Cash 1 M é uma marca registada da JPMorgan Chase & Co. MSCI Europe (NTR) EUR, MSCI USA (NTR) EUR e MSCI Emerging Markets Daily (NTR) EUR são marcas registadas da MSCI Ltd.
*** Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros.